



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000318

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de São José do Jacuípe - Ba e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr(a). ELIZANIA RIOS PEREIRA, matrícula nº 215016, Sr(a). JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 215100 e Sr(a). RALPH OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 215044, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2022, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2022, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, 23 de dezembro de 2022

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000318

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BA e demais Fundos Municipais, em 31/12/2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2022, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – ELIZANIA RIOS PEREIRA - Presidente

II – JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO - Membro

III – RALPH OLIVEIRA LOPES – Membro

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2022, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2022, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, 23 de dezembro de 2022

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000318

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: Sr(a). ELIZANIA RIOS PEREIRA, matrícula nº 215016, Sr(a). JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 215100 e Sr(a). RALPH OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 215044, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2022, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, 23 de dezembro de 2022

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000318

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 017, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Constitui Comissão para proceder análise e avaliação e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2022. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr(a). ELIZANIA RIOS PEREIRA, matrícula nº 215016, Sr(a). JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 215100 e Sr(a). RALPH OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 215044, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2022, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM nº 1060/05).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, 23 de dezembro de 2022

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal